



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0006975-36.2016.6.25.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO :

INFORMAÇÃO 3979/2016 - SELIC

A empresa **QUALISERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, representada por Junior Calado, em 28/10/2016, às 14:17 h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamento 1:

"4.3.7 Para fins de comprovação da qualificação técnica do licitante, deverão ser apresentados, no mínimo, 1 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa/executou serviços abrangendo, no mínimo, 06 (seis) empregados, compatível em características e quantidade licitados, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. O pregoeiro poderá solicitar cópia(s) do(s) contrato(s) referido(s) pelo(s) atestado(s) apresentado(s).

O item citado, esclarece que o atestado de capacidade técnica: seja comprovado que o licitante executa/executou serviços abrangendo... pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

*Solicitamos que esta comissão, esclareça por favor, que, se uma empresa presta serviços compatíveis a um determinado Órgão, atendendo a todos os requisitos técnicos e operacional **a dois meses**, mas o contrato foi formalizado para a contratação por 12 meses, este atestado será aceito? nosso entendimento é que sim, visto que o trecho do edital é claro: EXECUTA/EXECUTOU."*

Esclarecimento 1:

Não será aceito. O entendimento da empresa está equivocado, uma vez que o termo "executa" diz respeito a uma contratação vigente.

Será aceito o atestado cujo contrato esteja em vigor, mas a empresa já tenha executado pelo menos 12 meses.

Para melhor esclarecer, a título exemplificativo, a interpretação ao termo "executa" deve ser feita da seguinte forma:

A licitante encontra-se executando ("executa") um contrato com vigência de 24 meses, e já cumpriu o prazo de 12 meses.

Ante o exposto, esclarecemos que somente será aceito o atestado com o período mínimo de 12 meses executados.

NORIVAL NAVAS NETO (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

MICHELINE BARBOZA DE DEUS (assinado eletronicamente)

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, Secretário de Administração e Orçamento, em 30/10/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE BARBOZA DE DEUS**, Analista Judiciário, em 04/11/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0339037** e o código CRC **612876FE**.